



PORTARIA Nº. 348/2023

**Concede Mudança de Classe
a Servidora Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Simone Piaia**, matrícula nº 2198-9, passando para a Classe “D”, por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 7º a 15, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 05 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração